

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 90033/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e prescritiva em elevadores da marca **Thyssenkrupp**, além de atendimento emergencial, com fornecimento, sob demanda, de materiais e peças originais e de primeiro uso, pelo período de 30 (trinta) meses.

EMPRESA: TK Elevadores Brasil LTDA

CNPJ: 90.347.840/0006-22

ENDEREÇO: Sia trecho 17 rua 03, n° 600, andar térreo andar quarto sala 301-c sala 301-d Brasília – DF CEP: 71.200-207

TELEFONE: (61) 9 9626-2637

E-MAIL: jessica.moreira@tkelevator.com

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:



Documento assinado por:

20/09/2024 16:21 - Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2024-QCOV-HDMY-OGKN-ORII

GRUPO	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO GLOBAL (30 MESES) (R\$)
ÚNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES THYSSENKRUPP	Conjunto	1	R\$ 159.547,41

***OBS:** O valor indicado neste campo deverá ser a soma constante da linha “E” da tabela abaixo de detalhamento do conjunto do Grupo Único e é aquele que deverá ser considerado no envio da proposta eletrônica.

Detalhamento do Conjunto do GRUPO ÚNICO:

GRUPO ÚNICO	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) (A)	PREÇO TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS (30 MESES) (R\$) (B)	PERCENTUAL DE DESCONTO ⁽¹⁾ (%) (C)	PREÇO GLOBAL (30 MESES) (R\$) (D)
ITEM							
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES	U	1		86.949,51	25%	65.212,13
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES	SV	1	R\$ 1.021,00			30.630,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM ÚNICO (E) R\$ 95.842,13							
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS							



(1) O percentual de desconto ofertado pela licitante para o Item 1 do objeto será aplicado linearmente, para fins de pagamento, sobre os preços unitários estimados das peças/dos componentes e dos serviços relacionados no Orçamento Estimado anexo. Caso o percentual de desconto ofertado seja superior a 30% (trinta por cento), obriga-se a licitante a demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

(2) O preço global referente ao Item 1 do objeto é meramente estimativo e corresponderá àquele que será empenhado para o fornecimento eventual de peças/componentes e prestação dos serviços constantes do item 5.18 do Título 5 do Termo de Referência, replicados no Orçamento Estimado anexo.

Declaramos que o item e o detalhamento do seu conjunto constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações e condições de execução dos serviços descritas Termo de Referência e às condições de execução dos serviços descritas na Minuta do Termo de Contrato anexos ao Edital, às quais aderimos formalmente.

O(s) preço(s) registrado(s) na forma expressa no sistema eletrônico e nesta proposta incluem todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para prestação dos serviços do objeto, incluindo o fornecimento de materiais e peças, para a Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LUBRIFICANTES/ÓLEOS A SEREM USADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: (observar o disposto no Título 4 do Termo de Referência):

Declaramos que:

- a) seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto da licitação em tela – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004;
- b) em relação aos lubrificantes/óleos e seus resíduos e às embalagens a serem usados na prestação dos serviços: cumpriremos a logística reversa disposta no artigo 33 da Lei n. 12.305/2010, atendendo às disposições estipuladas no acordo setorial



Documento assinado por:

20/09/2024 16:21 - Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2024-QCOV-HDMY-OGKN-ORII

firmado para embalagens, bem como na Resolução do CONAMA 362/2005, no que se refere ao retorno dos produtos após o uso para o encaminhamento à destinação final dos produtos descartados;

- c) disponibilizaremos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação;
- d) o objeto ofertado segue todas as prescrições técnicas contidas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- e) temos ciência de que o percentual de desconto ofertado nesta proposta será aplicado linearmente, para fins de pagamento, sobre os preços unitários das peças/dos serviços relacionados na Tabela 2 do Orçamento Estimado anexo.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	JÉSSICA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo	GESTOR DE SERVIÇOS
Qualificação (naturalidade e domicílio)	ADMINISTRADORA, SP, BRASÍLIA-DF
<i>OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do Contrato.</i>	

Brasília, 06 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

FERNANDA MARTINS FERREIRA

AC4957AB63DE474...

Assinatura do representante legal da empresa

FERNANDA MARTINS FERREIRA

042.659.851-22

Nome do Representante Legal da Empresa



Documento assinado por:

20/09/2024 16:21 - Daniel de Souza Andrade

Selo digital de segurança: 2024-QCOV-HDMY-OGKN-ORII